

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Indiaroba Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza a renovação de cessão da servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica renovada a cessão da servidora **VALDETE ALVES SIMÕES, RG nº 1.196.590 SSP/SE, CPF nº 587.572.955-49,** ocupante do cargo de Merendeira, para que possa continuar desempenhando suas funções junto ao Município de Estância, com ônus para o órgão Cessionário, pelo período de **02/01/2023 a 29/12/2023.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 03 de janeiro de 2023.

4

ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS:9448439253

Assinado de forma digital por ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS:94484392534 Dados: 2023.01.04 09:21:39 -03'00'

Adinaldo do Nascimento Santos

Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

